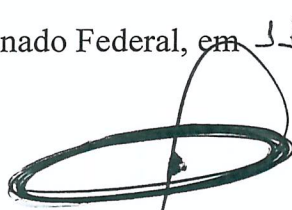


Mensagem nº 72 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.095, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 9 de setembro de 2020.

Senado Federal, em 11 de setembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

